



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Centro Educacional Andrade e Silva		
<b>EMENTA:</b> Analisa currículo do Centro Educacional Andrade e Silva		
<b>RELATOR(A):</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU N°</b> 99062449-8	<b>PARECER N°</b> 0265/2000	<b>APROVADO EM:</b> 10.04.2000

### **I - RELATÓRIO**

Pelo processo N° 99062449-8, o diretor do Centro Educacional Andrade e Silva encaminha a este Conselho a grade curricular adotada no ensino fundamental.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR**

Os componentes curriculares estão devidamente localizados tanto na Base Nacional Comum, como na Parte Diversificada.

É o Parecer.

### **III - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de abril de 2000.

PARECER N° 0265/2000  
SPU N° 99062449-8  
APROVADO EM: 10.04.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Relator e Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC